



CENTRO UNIVERSITÁRIO
ADVENTISTA DE SÃO PAULO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DO UNASP - TEOLOGIA

- 1. REGULAMENTO PROCESSO SELETIVO TEOLOGIA**
- 2. VAGAS PARA PROCESSO SELETIVO TEOLOGIA 2022.1**
- 3. CALENDÁRIO PROCESSO SELETIVO TEOLOGIA 2022.1**

A Assessoria de Processo Seletivo faz saber as normas que regem o Processo Seletivo para o curso de graduação em Teologia do Centro Universitário Adventista de São Paulo (UNASP).

1. REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO TEOLOGIA

Capítulo I do Processo Seletivo

Art. 1º O Processo Seletivo para admissão aos Cursos de Graduação do Centro Universitário Adventista de São Paulo (UNASP), consiste na avaliação do candidato, com vista a obter um perfil da aptidão para o estudo em nível superior nesta instituição.

Art. 2º A organização e realização do Processo Seletivo é de responsabilidade da Assessoria de Processo Seletivo.

Parágrafo Único. A Assessoria de Processo Seletivo é responsável por estabelecer e divulgar as instruções gerais para realização do exame.

Capítulo II da Inscrição

Art. 3º A inscrição ao Processo Seletivo será feita utilizando-se o seguinte método:

I - pela Internet, no site: www.unasp.br/vestibular mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição.

Art. 4º No ato da inscrição ao Processo Seletivo, o candidato fará opção pelo curso que desejar, a qual só poderá ser alterada antes da realização da prova, através de seu painel de inscrição online.

Art. 5º O candidato somente estará inscrito após preencher todos os dados solicitados na ficha de inscrição.

Parágrafo Único. No caso de o candidato fazer mais de uma inscrição, na mesma etapa, será considerada somente a mais recente.

Capítulo III do Exame

Art. 7º A etapa **Vestibular Nacional de Teologia** será composta por Exame Objetivo sobre Conhecimentos Gerais, Exame de Inglês e Redação, cujo nível de complexidade não ultrapasse o do Ensino Médio.

§ 1º O Exame Objetivo sobre Conhecimentos Gerais, constituído de 25 (vinte e cinco) questões, o Exame de Inglês, constituído de 15 (quinze) questões e Redação, valerão 10 pontos cada um.

§ 2º O Exame Objetivo sobre Conhecimentos Gerais e a Redação poderão ser substituídos por notas obtivas no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Já a nota do Exame de Inglês, só será substituída se a língua estrangeira escolhida no ENEM, também for essa.

§ 3º O Resultado do ENEM será considerado no exame mediante a informação, pelo candidato, do seu número de inscrição nesse Exame, o que caracterizará a sua opção pelo uso deste instrumento.

§ 4º O candidato poderá utilizar resultados do ENEM realizado a partir do ano 2011.

Art. 8º Para cálculo do número total de pontos na etapa **Vestibular Nacional de Teologia**, o número de acertos do Exame Objetivo sobre Conhecimentos Gerais será somado com os acertos do Exame de Inglês, com a nota da Redação, na seguinte fórmula:

$$\text{Pontos} = \frac{\text{Conhecimentos Gerais} + \text{Inglês} + \text{Redação}}{3}$$

Parágrafo Único. No caso de opção pelo ENEM, a nota de Conhecimentos Gerais será substituída pela Média das Avaliações Objetivas do ENEM e a Nota da Redação, pela Nota da Redação do ENEM. A língua estrangeira escolhida no ENEM, deve ser inglês. Caso contrário, a nota não será validada.

Art. 9. Haverá para candidatos ao Curso de Teologia, uma segunda fase composta por:

I - exame sobre o Livro Nisto Cremos; e

II - entrevista.

§ 1º A primeira fase do **Vestibular Nacional de Teologia**, é eliminatória, somente os 200 (duzentos) primeiros candidatos brasileiros que forem classificados irão para a segunda fase. Os estrangeiros estarão concorrendo entre eles mesmos.

§ 2º Somente poderão concorrer às vagas específicas para estrangeiros do Vestibular Nacional de Teologia, os estrangeiros que tiverem feito o Ensino Médio completo no exterior.

§ 3º Serão destinadas 05 (cinco) vagas para candidatos estrangeiros oriundos de países de fala portuguesa ou espanhola, excluindo candidatos brasileiros, e outras 05 (cinco) vagas para candidatos estrangeiros oriundos de países que não sejam de fala portuguesa ou espanhola.

§ 4º Se as vagas para estrangeiros não forem completadas, as vagas restantes não serão redistribuídas para brasileiros.

§ 5º A segunda fase para o Curso de Teologia, será composta por:

I - 40% (quarenta por cento) da pontuação da Primeira fase;

II - 60% (sessenta por cento) da nota do Exame do livro Nisto Cremos, 50 questões; e

III - Entrevista, que é de cunho classificatório.

§ 6º Para cálculo do número total de pontos na 2ª fase do **Vestibular Nacional de Teologia**, a nota final da 1ª fase será multiplicada pelo peso 4 e a nota do Exame do livro Nisto Cremos pelo peso 6, na seguinte fórmula:

$$\text{Pontos} = \frac{1^{\text{a}} \text{ fase} * 4 + \text{Nisto Cremos} * 6}{10}$$

Parágrafo único: As duas fases do **Vestibular Nacional de Teologia**, serão realizadas online, através de sistema definido pela Instituição. Todas as informações referentes ao uso das plataformas e da prova, será enviado por e-mail para os candidatos.

Art. 10. O candidato, ao entrar no local virtual de prova, deverá apresentar um documento de identificação original, com foto.

§ 1º A tolerância para a entrada de candidatos no ambiente de exame após o horário de início (horário de Brasília) é de 15 minutos.

§ 3º O tempo de permanência na sala virtual, deve ser todo o período de duração da prova.

§ 4º O primeiro candidato a terminar a prova, deverá aguardar online, até que o último termine e todos saiam juntos do ambiente virtual.

Art. 11. Não há revisão de exame.

Capítulo IV da Desclassificação

Art. 12. Estará desclassificado o candidato que:

I - não comparecer ao exame; ou

II - tirar nota 0 (zero) na redação;

III - faltar em alguma das fases.

Parágrafo Único. Estará desclassificado o candidato ao curso de Teologia que, além das opções do *caput*:

I - não participar de algum dos exames da segunda fase; ou

II - não participar da entrevista.

Capítulo V dos Resultados

Art. 13. O acesso ao curso será feito mediante processo classificatório, considerando-se o desempenho do candidato no exame do Processo Seletivo, classificando-se os candidatos pela ordem decrescente do total de pontos obtidos.

Parágrafo Único. Serão utilizados como critérios de desempate, em ordem decrescente de prioridade:

I - a nota da redação;

II - A data e horário de inscrição, tendo preferência o candidato que fizer a inscrição primeiro.

Art. 14. Considera-se oficiais e válidos, para todos os efeitos, os Resultados afixados no Portal *Web* da instituição, www.unasp.br/vestibular

Art. 15. Os candidatos interessados podem solicitar à Secretaria Acadêmica da instituição, informações sobre sua pontuação e classificação no Processo Seletivo.

Capítulo VI da Matrícula

Art. 16. A matrícula será efetivada pela internet, e dependerá, necessariamente, do envio dos seguintes documentos:

I - Pessoais:

- a) Cédula de Identidade (RG) do(a) candidato(a) e do responsável financeiro;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) CPF do(a) candidato(a) e do responsável financeiro; e
- d) Comprovante de Residência;

II - Escolares:

- a) Histórico Escolar do Ensino Médio; e
- b) Certificado, Diploma ou declaração de conclusão do Ensino Médio.

III - Financeiros:

- a) Comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade do curso.

§ 1º Os candidatos que fizeram o Ensino Médio ou equivalente em outro país deverão apresentar uma declaração de Equivalência de Estudos ao Sistema Escolar Brasileiro, que é adquirida quando o candidato já está no Brasil, com o auxílio da secretaria do campus, além de Histórico Escolar do Ensino Fundamental e Médio com carimbo do Consulado.

§ 2º Os candidatos estrangeiros deverão apresentar RNE e Passaporte com Visto de Estudante.

§ 3º O responsável financeiro não poderá ser menor de idade.

Art. 17. O candidato que dentro do prazo determinado à matrícula, indicado pela secretaria de cada *campus* no site do processo seletivo, não apresentar os documentos necessários, não poderá matricular-se e perderá a vaga classificada pelo Processo Seletivo.

Art. 18. A matrícula no curso implica o compromisso de o aluno respeitar o Estatuto, o Regimento Geral e as normas financeiras da instituição bem como as demais normas em vigor.

Capítulo VII

da Disposições gerais

Art. 19. A simples inscrição no Processo Seletivo configura o conhecimento e aceitação das disposições do Regulamento e do Edital do Processo Seletivo, bem como das demais normas e instruções estabelecidas para o Processo Seletivo, disponíveis neste site.

Parágrafo Único. A presença do candidato será confirmada mediante realização da prova online no sistema e na forma definida pela Instituição.

Art. 20. A instituição reserva-se o direito de decidir não implantar a turma que não atingir o número mínimo de 20 (vinte) alunos matriculados pagantes integrais no respectivo turno.

Parágrafo Único. Neste caso, os candidatos matriculados receberão o reembolso de valores pagos referente as parcelas de semestralidade do curso.

Art. 21. O processo de seleção de alunos envolve o tratamento de dados pessoais, razão pela qual o candidato consente com o tratamento de dados e concorda com a política de proteção de dados da Instituição, bem como reconhece que a Instituição promove medidas de proteção compatíveis com a Lei n. 13.709/2018.

Art. 22. Os casos não previstos neste Regulamento deverão ser encaminhados à Assessoria de Processo Seletivo.

2. VAGAS PARA PROCESSO SELETIVO TEOLOGIA 2022.1

CURSO PRESENCIAL

Curso	Campus / Unidade	Turno	Duração (sem)	Vagas
Teologia - Bacharelado**	UNASP Campus EC	I	8	70

** Inclui dez vagas para estrangeiros, sendo cinco para estrangeiros de língua portuguesa e espanhola e cinco vagas para estrangeiros de demais línguas.

3. CALENDÁRIO PROCESSO SELETIVO TEOLOGIA 2022.1

A Assessoria do Processo Seletivo, faz saber as datas que será realizado o Vestibular de Teologia – 2022.1 para o curso de graduação do Centro Universitário Adventista de São Paulo (UNASP).

Calendário

Processo Seletivo – Vestibular Nacional Teologia 2022.1:

27/09/2021 - Início das inscrições pela Internet

19/10/2021 - Encerramento das inscrições pela internet (às 23h59)

24/10/2021 - Prova Online – 1ª Fase Teologia

9h (Horário de Brasília), duração de 2h – Redação

14h (Horário de Brasília), duração de 2h – Conhecimentos Gerais e Inglês

25/10/2021 - Publicação do Gabarito

01/11/2021 - Publicação dos Resultados

07/11/2021 – Prova Online - 2ª Fase Teologia

9h (Horário de Brasília) – Exame – Livro Nisto Cremos; Duração de 2h.

14h (Horário de Brasília) – Entrevistas

08/11/2021 - Publicação do Gabarito

12/11/2021 - Publicação dos Resultados 2ª Fase

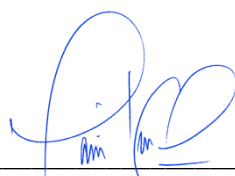
15/11/2021 - Início da Primeira Chamada

03/12/2021 - Fim da Primeira Chamada

16/12/2021 - Início da Segunda Chamada

Validade

Primeiro semestre letivo de 2022



Martin Kuhn
Reitor



Marcelo Franca Alves
Procurador Institucional